MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 016/13

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Srª. Maria Aparecida de Andrade, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Era Católica, conhecida pelos seus dotes culinários, contribuía fazendo "bolinhos de frango" para as festas da Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Pedro, localizado no próprio bairro. Considerados um dos melhores da região. Filha de Carmina Rodrigues de Araujo e Estevam de Araujo nasceu no dia 15 de Fevereiro de 1946, no bairro Água quente no município de Itapeva - SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos. Trabalhou no JM Agro Florestal atuando com auxiliar de serviços gerais. Casou-se em 11 de Abril de 1964, com a Sr Salvador Rodrigues de Andrade, com tem teve 06 filhos sendo eles: Darci, Maria Benedita, José Antonio, Ângelo Aparecido, Donizete e Eliseu, que lhe deram 14 netos e 01 bisneto. Faleceu em 05 de janeiro de 1997, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 016/13

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação de via pública

Maria Aparecida de Andrade.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Aparecida de Andrade a Travessa da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, "rua sem saída", localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 26 de fevereiro de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR